



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
PORTARIA	2
DELIBERAÇÕES	2
EXTRATOS.....	3
DECRETO.....	4
ADITIVOS.....	5



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que fica alterado para às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019, a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de um caminhão pipa 4x2. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Douglas Vinicius Mequelin, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadoeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, Quarta-Feira, 14 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

PORTARIA**PORTARIA Nº 10/2019**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender as férias da servidora **ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO** no dia 11/01/2019, concedida através da portaria nº 318/2018 de 06/12/2018, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanescente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 11 de Janeiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÕES**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 1/2019.

OBJETO: Aquisição de peças e mão-de-obra para conserto do ônibus BAD-1738.

VENCEDORES:

RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	8.694,23
TOTAL R\$	8.694,23

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	AMORTECEDOR DIANTEIRO	319,1500	638,3000	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	2	2	Un	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8,7300	17,4600	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	3	2	Un	BATENTE DO EIXO	47,6100	95,2200	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	4	2	Un	AMORTECEDOR TRASEIRO	466,4200	932,8400	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	5	4	Un	BUCHA 6006014059001	23,8825	95,5300	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	6	4	Un	MOLA DE SUSTENTAÇÃO 325H	19,3075	77,2300	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	7	2	Un	MOLA DE RETORNO 325HD	23,2650	46,5300	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	8	80	Un	REBITE 1/4 X 1/2	0,0792	6,3360	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	9	1	Un	CJ LONAS DE FREIO 325X120 H	230,0600	230,0600	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	10	2	Un	Tambor de Freio	506,0200	1.012,0400	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	11	2	Un	CABO DE CAMBIO 2800M	526,5400	1.053,0800	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	12	1	Un	MANCAL	473,6400	473,6400	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	13	1	Un	CUZETA	260,7700	260,7700	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	14	1	Un	FLANGE YOKE	867,0900	867,0900	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	15	1	Un	CAMARA SERV/ESTACION 16X2	836,7700	836,7700	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
1	16	6	Un	BUCHA 6006014058003	27,7283	166,3698	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
2	1	1	Un	INSTALAÇÃO DE BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	123,2000	123,2000	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
2	2	1	Un	INSTALAÇÃO BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRA	123,2000	123,2000	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
2	3	1	Un	INSTALAÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO	73,9200	73,9200	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA



2	4	1	Un	INSTALAÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO	73,9200	73,9200	RODO VEICULOS E PEÇAS LTDA	OESTE
2	5	1	Un	INSTALAÇÃO LONAS DE FREIO TRASEIRO	246,4000	246,4000	RODO VEICULOS E PEÇAS LTDA	OESTE
2	6	1	Un	INSTALAÇÃO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	197,1200	197,1200	RODO VEICULOS E PEÇAS LTDA	OESTE
2	7	1	Un	INSTALAÇÃO CABO ENGATE CAIXA DE CAMBIO	246,4000	246,4000	RODO VEICULOS E PEÇAS LTDA	OESTE
2	8	1	Un	INSTALAÇÃO CARDAN TRASEIRO	73,9200	73,9200	RODO VEICULOS E PEÇAS LTDA	OESTE
2	9	1	Un	INSTALAÇÃO MANCAL CENTRAL CARDAN	49,2800	49,2800	RODO VEICULOS E PEÇAS LTDA	OESTE
2	10	1	Un	INSTALAÇÃO CRUZETA CARDAN	61,6000	61,6000	RODO VEICULOS E PEÇAS LTDA	OESTE
2	11	1	Un	SERVIÇO DE TORNO	492,8000	492,8000	RODO VEICULOS E PEÇAS LTDA	OESTE
2	12	1	Un	INSTALAÇÃO CAMARA SERVIÇO TRASEIRO (CADA)	123,2000	123,2000	RODO VEICULOS E PEÇAS LTDA	OESTE
TOTAL								8.694,23

Formosa do Oeste, 15 de Janeiro de 2019.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 2/2019.

OBJETO: Aquisição de cadernos pedagógicos personalizados do professor.

VENCEDORES:

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI	5.220,00
TOTAL	R\$ 5.220,00

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
1	1	150	Un	CADERNOS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS DO PROFESSOR	34,8000	5.220,0000	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI
TOTAL							5.220,00

Formosa do Oeste, 15 de Janeiro de 2019.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 3/2019.

OBJETO: Aquisição de peças e serviço de mão-de-obra para o rolo compactador.

VENCEDORES:

DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA	2.758,00
-------------------------------------	-----------------

TOTAL	R\$ 2.758,00
--------------	---------------------

LOTE	ITEM	QUANT	UM.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	1	1	UN	JOGO DE REPARO	136,0000	136,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	2	1	UN	CAME DE COMANDO	580,0000	580,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	3	1	UN	PISTÃO DE AVANÇO	368,0000	368,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	4	1	UN	BOMBA DE PALHETAS	260,0000	260,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	5	4	UN	ROLDANAS	50,0000	200,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	6	1	UN	ARRASTADOR	350,0000	350,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	7	1	UN	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO	210,0000	210,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	8	1	UN	REPARO DAS MOLAS	160,0000	160,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	9	1	UN	ARRUELA DE FECHAMENTO	84,0000	84,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
1	10	1	UN	JOGO DE ARRUELA	60,0000	60,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
2	1	1	UN	SERVIÇO DE REVISÃO DA BOMBA INJETORA	350,0000	350,0000	DANTAS BOMBAS INJETORAS LTDA
TOTAL							2.758,00

Formosa do Oeste, 16 de Janeiro de 2019.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO N.º 004/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019 de 11 DE JANEIRO DE 2019

2 – **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar.3 – **EXECUTOR:**

Empresa: ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

R. Julio Teodoro Martins, 3944, Rio Caveiras – Biguaçu – SC – Cep. 88.161-620

4 – **VALOR :**

R\$ 92.559,00 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

5 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.6 – **RECURSOS:** Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE**INEXIGIBILIDADE DE n.º 001/2019**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade n. 005/2018, RATIFICO reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa: **ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.,** R. Julio Teodoro Martins, 3944, Rio Caveiras – Biguaçu – SC – Cep. 88.161-620 objetivando a aquisição de mobiliário escolar. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Paço Municipal aos dias 11 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO**DECRETO Nº 04/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 625.806,72 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1400.1.01000-Reequipar O Departamento e Unidades de Ensino

105- Alienação de Ativos da Educação

80-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 169.242,68

65-Aquisição de Ônibus Rural Escolar (Termo de compromisso PAR 201600958)

900-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 163.619,83

66-Aquisição de Mobiliário (Termo de compromisso PAR 201301948/2013)

903-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 92.944,21

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.2.03300-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

58-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas Individuais

602-33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

603-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 100.000,00

Total R\$ 625.806,72

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

105- Alienação de Ativos da Educação R\$ 169.242,68

65-Aquisição de Ônibus Rural Escolar R\$ 163.619,83

66-Aquisição de Mobiliário (Termo de compromisso PAR) R\$ 92.944,21

58-Bloco de Custeio- Emendas Individuais R\$ 200.000,00

Total R\$ 625.806,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de janeiro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018****MODALIDADE PREGÃO Nº. 037/2018****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2018**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **C E S IGA & IGA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.182.329/0001-49, com sede e foro na Av. Curitiba, nº. 1080, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **MASSAO IGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.822.727 e inscrito no CPF sob nº. 331.619.769-91, residente e domiciliado na Av. Curitiba, nº. 1080, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo Nº. 051/2018 de 20/11/2018, em 25%, passando de 500 (quinhentas) consultas mensais, para 625 (seiscentos e vinte cinco), totalizando o valor anual de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), e o valor global do contrato passa a ser R\$ 217.500,00 (duzentos e dezesseze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 15 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****Luiz Antonio Domingos de Aguiar****PREFEITO MUNICIPAL****CONTRATADA****C E S IGA & IGA LTDA ME****MASSAO IGA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2018****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2018****TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP** a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.313.053-4 e CPF nº 916.753.089-34, residente na Rua Katsuo Nakata, nº 1800, Centro, na cidade de Iporã - PR, firmam o presente Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo Nº. 053/2018 de 06/12/2018, incluir os cargos de Farmacêutico e Oficial Administrativo e provas práticas ara Eletrecista, Desenhista, Operário Braçal, Psicólogo e prova psicológica para o cargo de Mãe Social, em virtude do aumento de meta adita-se o valor de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais), passando o valor global do contrato para R\$ 40.480,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**, 15.2, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 14 de janeiro de 2019

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE GUIAR****Prefeito Municipal****CONTRATADA****AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP****ROBERTO DA SILVA****Sócio-Gerente**

6º TERMO ADITIVO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018****MODALIDADE PREGÃO N.º 013/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor **ALMIRO SOARES PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob nº. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem fazer Termo de reequilíbrio de valores referente a Ata n.º 036/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 013/2018, de acordo com a solicitação da CONTRATADA, conforme abaixo:

Lot e	Item	Quant Saldo	Um.	Especificação	Valor ata	Valor atualizado	Valor Total
2	1	90.070,19	Lt	DIESEL S10	3,445	3,225	290.476,0402
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							465.230,4031

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.****LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****CONTRATADA****O. R. AUTO POSTO LTDA****ALMIRO SOARES PINTO**